



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DEPUTADA DRA PAULA

PROJETO DE LEI Nº _____ 90 _____/2023
(Deputada Dra. Paula)

Dispõe sobre a estadualização da estrada denominada popularmente como “Estrada das Boiadas”, entre os municípios de Sousa-PB e São João do Rio do Peixe-PB, partindo das comunidades do Conjunto Habitacional Padre Luís Gualberto, Sítio Fazenda Velha, Sítio Juazeirinho, Sítio Araçás, Sítio Barra do São Bento, Sítio Lagoa do Mel, Sítio Caiçara, Sítio Carnaubinha e Conjunto André Gadelha e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica estadualizada em toda sua extensão, a estrada denominada popularmente como “Estrada das Boiadas”, entre os municípios de Sousa-PB e São João do Rio do Peixe-PB, partindo das comunidades do Conjunto Habitacional Padre Luís Gualberto no município de São João do Rio do Peixe-PB, Sítio Fazenda Velha, Sítio Juazeirinho, Sítio Araçás, Sítio Barra do São Bento, Sítio Lagoa do Mel, Sítio Caiçara, Sítio Carnaubinha indo até o Conjunto André Gadelha no município de Sousa-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.


Dra. Paula
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DEPUTADA DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende justo pleito da população dos Municípios que interliga Sousa a São João do Rio do Peixe, que objetiva estadualizar, em toda a sua extensão a estrada vicinal que possui um trecho de apenas 18 quilômetros denominada Estrada das Boiadas, localizada no Alto Sertão da Paraíba.

A estrada que se pretende estadualizar possui um significativo tráfego de veículos e pessoas, diariamente, em decorrência do aumento do uso de transportes e atividades agrícolas.

A estadualização desta estrada facilitará a vida das pessoas que utilizam este trecho para exercer suas atividades como os estudantes e trabalhadores que passam por ela. A estrada faz ligação aos referidos municípios e as comunidades do Conjunto Habitacional Padre Luís Gualberto, Sítio Fazenda Velha, Sítio Juazeirinho, Sítio Araçás, Sítio Barra do São Bento, Sítio Lagoa do Mel, Sítio Caiçara, Sítio Carnaubinha e Conjunto André Gadelha, beneficiando mais de 1.200 habitantes de forma direta e mais de 30 mil habitantes indiretamente, conforme registrado no Requerimento nº: 363/2022 de autoria do Vereador da Câmara Municipal de Sousa Francisco Aldeone Abrantes.

A estadualização desse importante trecho beneficiará inúmeras pessoas para o desenvolvimento daquela região, além de naturalmente, contribuir para as condições de locomoção e segurança ao tráfego, proporcionando conforto a população, melhorando as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e oferecendo níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DEPUTADA DRA PAULA

Justifica-se o pleito para que se transforme em lei em face da necessidade de melhorias substanciais proporcionando desenvolvimento e segurança para as comunidades locais dos referidos municípios. Portanto, as localidades beneficiadas possuirão um maior número de investimentos privados e crescimento econômico e, por consequência, uma maior arrecadação estadual por viabilizar a passagem de importantes municípios do Alto Sertão da Paraíba.



Dra. Paula
Deputada Estadual